



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG – 030/14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para a apresentação de Propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no CEFET-MG, a serem ofertados a partir de 2015 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que consta do **processo nº 23062.006272/2014-06**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 175/2014, cujo objeto é a apresentação de Propostas de novos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no CEFET-MG, a serem ofertados a partir de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação